

PORTARIA Nº **208**, DE 06 DE JULHO 2018.

Remoção do Servidor Eduardo Sandrini Simprini.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 15.233.311-0, resolve:

Art.1º - Remover conforme o item 5.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2017, o servidor contemplado, **FDA EDUARDO SANDRINI SIMPRINI**, RG nº 14.498.570-2/PR, lotado na ULSA de Pitanga para a ULSA de Nova Esperança.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Adriano Luiz Riesemberg,
Diretor Presidente em exercício.

PUBLICADO
Data: 11/07/18
DOE nº 10228